



Resolução nº 44/2014

“Dispõe sobre a aprovação e composição da comissão de organização do Projeto de Extensão Saúde Integral – Projeto Plenitude do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, aprovar e designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do Projeto de Extensão Saúde Integral – Projeto Plenitude do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade Campo Real:

Coordenadora

Professora Selma Assumpção Dias

Comissão Organizadora Projeto Plenitude

Professor Altair Justus Neto

Professora Flávia Silva de Souza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos dezoito do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE INTEGRAL – PROJETO PLENITUDE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FACULDADE CAMPO REAL

1.1 Nome do evento:

PROJETO PLENITUDE

1.2 Órgão Executor:

Colegiado do Curso de Enfermagem

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

Prof. Ms. Selma Assumpção Dias

1.4 Comissão Organizadora:

Professor Ms. Altair Justus Neto

Professora Esp. Flávia Silva de Souza

1.5 Local de Realização:

CLÍNICA ESCOLA REALCLIN

1.6 Justificativa:

A realização do projeto Plenitude no curso de Enfermagem tem sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com a realidade da saúde à população idosa da comunidade para além da sala de aula, proporcionando-lhes a participação em oficinas e discussões sobre temas em saúde relevantes e atuais. Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de auxiliar na formação de indivíduos críticos, reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional

1.7 Objetivos do Evento:

- Debater temas sobre saúde no idoso mediante a realização de palestras, oficinas, com a participação de idosos da área de abrangência da Clínica Escola REALCLIN;

- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total:

A carga horária total do projeto será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos da graduação de Enfermagem, comunidade local.

2.3 Periodicidade:

O evento é realizado bimestralmente conforme cronograma pré estabelecido anualmente, exceto justificativa necessária para mudança. O evento se realiza desde o ano de 2014.

2.4 Número de vagas:

30 vagas

2.5 Taxa de inscrição:

Sem taxa de inscrição

2.6 Sistema de avaliação:

Contemplará avaliação formativa para os discentes do oitavo, nono e décimo períodos do Curso de Enfermagem durante a realização das atividades.

2.7 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado semestralmente.

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:

3.1 Nome: SELMA ASSUMPÇÃO DIAS

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA E DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM



4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são os discentes do oitavo, nono e décimo períodos.

5 ORÇAMENTO

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.